



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDEMA
CNPJ 13.891.510/0001-48

LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 001/2023

VÁLIDA ATÉ 23/01/2025

Processo COORDEMA Nº. 015/2022	Nome/Empresa: Carlos AM Comércio de Insumos Agropecuários LTDA
CPF/CNPJ: 14.545.669/0005-05	Endereço: Av. Joaquim Augusto Dourado, 229, centro.
Data da Publicação: 23/01/2023	Validade: 23/01/2025
Atividade:	Comercialização de insumos e materiais para produção agrícola (fertilizantes, adubos químicos) e animal (veterinários) e similar

RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO – LO 015/2022

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, com aprovação e consonância do COMDEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação da **Licença Operação – LO** para o empreendimento **Carlos AM Oliveira**, inscrita no CNPJ sob nº **14.545.669/0005-05**, estabelecida na Avenida Joaquim Augusto Dourado, 229, centro. **CEP 44.920-000 – JOÃO DOURADO – BAHIA**, para operar o empreendimento para venda de insumos agrícolas e agropecuários, localizado no endereço acima, precisamente pelas coordenadas planimétricas 209303.49 m E; 8744410.40 m S. O empreendimento é de médio potencial poluidor e médio porte, portanto classe III (Decreto 2.290/2018) a ser operado - João Dourado - Bahia.



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br

Página 1 de 3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDEMA
CNPJ 13.891.510/0001-48

O EMPREENDIMENTO FICA OBRIGADO A CUMPRIR AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

I - Renovar ou atualizar os seguintes documentos: Alvará Municipal de Funcionamento; Termo de Credenciamento com a ACARI. **Prazo: Apresentar imediatamente.**

II - Aplicar as medidas de controle ambiental: **(Prazo: Durante operação)**

- a) Informar o consumidor sobre o uso e manuseio adequado e itens de segurança, sobre os riscos para saúde e para o meio ambiente;
- b) Informar o consumidor sobre o uso de EPIs;
- c) Informar sobre as obrigações de uso e descarte, além de como deve proceder a logística reversa, firmando compromisso entre o consumidor na devolução dos recipientes;
- d) Atender as normas e a legislação para comercialização e armazenamento de agrotóxicos;
- e) Implementação de programa de educação ambiental que reforça a logística reversa;

III - Executar o PGRS, PCMSO e PPRA conforme apresentados, Leis e Normas, em específico, a ABNT NBR 9843. **Prazo: Durante operação.**

IV - Apresentar o Plano de Educação Ambiental, conforme solicitado, de forma clara e objetiva quais ações serão desenvolvidas pelo empreendimento e público alvo. **Prazo: Apresentar imediatamente.** (Sugestão: Palestra educativa sobre importância do uso de EPI's em maiores comunidades rurais consumidoras de defensivos agrícolas).

V - Disponibilizar **200 mudas nativas maiores que 1 m** (um metro) para desenvolvimento de atividades de educação ambiental e arborização urbana. **Prazo: 30 dias.**

VI – Cooperar com a COORDEMA na criação de banco de dados e informações para identificação de unidades consumidoras de defensivos agrícolas, bem como produtores e os produtos consumidos no território municipal. **Prazo: Durante Operação.**

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença Operação - LO. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação.

Art. 3º - Esta renovação de Licença refere-se à análise de competência desta Secretaria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.



Página 2 de 3

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDEMA
CNPJ 13.891.510/0001-48

Art. 4º - Esta renovação de Licença Ambiental tem vigência a partir da data de sua emissão.

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental.

Art. 6º - Esta renovação de Licença Operação - LO que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta renovação Licença Operação – LO, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente renovação de Licença Operação – LO entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Dourado, estado da Bahia, 23 de janeiro de 2023.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito


Paulo Tertuliano dos Santos
Coordenador COORDEMA

